



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1.992.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 12ª Sessão Ordinária do ano de 1992. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Maceioni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, Ari Silva Braga e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão e, não havendo Ata para ser discutida e votada, solicitou dos senhores Secretários a leitura dos expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 36/92, Concedendo reajuste de 25% aos funcionários municipais, a partir de 1º de abril de 1.992. Projeto considerado objeto de deliberação. Ofício nº 222/92, em atenção ao Requerimento nº 41/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques; ofício nº 227/92, em atenção ao Requerimento nº 44/92, do Vereador José Alcides Farneco; ofício em atenção à Indicação nº 51/92, do Vereador Gilberto Garcia. EXPEDIENTE DIVERSOS: Ofício da Subsecretaria de Integração Regional; Telegrama do Deputado Pedro Pavão; Telegrama da Secretaria de Integração Regional; Convite da Prefeitura Municipal de Castilho; Circular do Deputado Francisco de Assis Rodrigues; Ofício Circular da Câmara Municipal de Rio Claro; Circulares da Câmara Municipal de Assis; Convite da Prefeitura Municipal de Palmital e; Convite da Câmara Municipal de São José do Rio Preto. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 37/92 - da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando salários dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 1.992; Requerimento nº 57/92-Vereador Afrânio Carlos Napolitano, de informações sobre isenções de IPTU conforme a Lei Orgânica Municipal; Requerimento nº 58/92-Vereador Washington Pereira de Araújo, informações sobre a doação de uniformes a equipes do futebol amador de Garça. Indicações nºs. 68/92-Vereador Afrânio Carlos Napolitano, nivelamento do leito carroçável da Rua Vereador Joaquim Ribeiro do Val; nº 69/92-Vereador Olívio Turato, Latão coletor de lixo na feira livre; nº 70/92-Vereador Washington Pereira de Araújo, Construção de bancos, margeando o campo de futebol de Jafa; nº 71/92-Vereador Washington Pereira de Araújo, Construção de sanitários públicos em Jafa; nº 72/92-Vereador Washington Pereira de Araújo, Reparos na Av. Presidente Vargas, altura do cruzamento com a Av. Faustina; nº 73/92-Vereador Olívio Turato, abertura dos sanitários existentes na feira livre mais cedo; nº 74/92-Vereador Olívio Turato, Limpeza do 2º trevo de acesso à Rodovia SP-294 e; 75/92-Vereador Olívio Turato, Reparos na Rua Maria Izabel, cruzamento com Rua da Estação. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foi encaminhado à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao Sr. Prefeito, nos termos regimen-



(regimen-)tais. Observando-se não haver solicitação de palavra no Pequeno Expediente, passou-se, então, ao Grande Expediente. A seguir a síntese do Vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO em Grande Expediente: Nesta oportunidade, gostaria de parabenizar o empresário e Vice Prefeito Antonio Marangão, pela forma como tem tratado o esporte nesta cidade. Entrei com um Requerimento, hoje, nesta Casa, por não conhecer os motivos e critérios de distribuição dos uniformes aos clubes de futebol do nosso município, feita pela DETUR. O pessoal, humilde que é, não teve o mesmo tratamento dispensado aos clubes desta cidade. Gostaria de saber como foram distribuídos esses uniformes. Futebol é o único lazer do povo de Jafa, aos domingos. Pedi pequenos bancos para maior comodidade dos que correm ao campo para assistirem às partidas. Jafa é um pedaço do coração de Garça e merece o mesmo respeito e carinho. Na sequência o Vereador ANTONIO ALEXANDRE MARQUES acorreu à Tribuna e, em síntese, disse: quero apenas comentar o aditivo da resposta do sr. Prefeito Municipal a respeito de Requerimento sobre o relógio da Rotatória Marco Zero. Naquela oportunidade o sr. Prefeito informou que estava tomando providências e que talvez retirasse o relógio até o mês de novembro e, agora, disse que não pode fixar prazo, vez que houve um engano. Dos males o menor. Talvez o mesmo possa ser demolido antes do mês de novembro. Vamos esperar mais um pouco e, se não houver nenhuma modificação da situação, voltaremos a discutir com o Sr. Prefeito sobre a mesma. Consultado, o sr. Secretário informou ao Presidente que não mais havia solicitação de palavra. O vereador Andreilino Alves de Souza, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, que foi aprovado por unanimidade de votos. Feita a 2ª chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luiz Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Maceloni, Antonio Rodolfo Devito, Diego Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, Ari Silva Braga e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia.

ITEM I - Requerimento nº 57/92, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, pedindo informações sobre isenções de IPTU, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal. Discussão e votação. O autor do Requerimento fez uso da Tribuna e, em síntese, disse: O requerimento ora dirigido ao Exmo. sr. Prefeito, objetiva a aquisição de algumas informações a respeito da isenção de IPTU, prevista na Lei Orgânica e no art. 202 do CTM, assegurada a pessoas de baixa renda. A Associação dos Aposentados de Garça, através de seu Presidente o sr. José Vieira, propôs ao sr. Prefeito uma mudança, isto é, a inclusão de um parágrafo nesse art. 202 do CTM, isentando os aposentados, que recebam até dois salários mínimos, possuam um só imóvel com metragem máxima de 70m², o que foi regulamentado pelo Decreto nº 4.404. O sr. Prefeito só regulamentou a situação para os aposentados e, os demais munícipes, nas mesmas condições, não tiveram sua situação regulamentada. Sugiro ao sr. Prefeito que faça essa regulamentação da forma mais acessível possível. A Associação dos aposentados, pode reivindicar pelos seus associados. Porém, os demais, pela própria condição socio-econômico-cultural, não têm condições mínimas de reivindicação nada. É uma questão, apenas, de vontade política. Não mais havendo solicitação de palavra o sr. Presidente colocou referido Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 58/92-Vereador Washington Pereira de Araújo, sendo este-



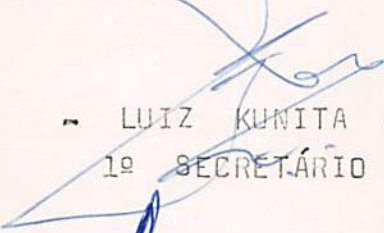
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

aprovado por unanimidade de votos, sem que houvesse solicitação -
de palavra. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a
palavra aos senhores Vereadores em Explicação Pessoal. Ante a in-
formação do sr. Secretário de que nenhum Vereador estava inscrito
para utilizar a Tribuna, em nome de DEUS, declarou encerrada a -
Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipi -
pal de Garça, 20 de Abril de 1.992.....


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDREINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO